



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabi, vem formalizar processo de contratação por inexigibilidade com o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, cujo objeto é: a Prestação de serviços artísticos da “ORQUESTRA FREVO MANIA” para apresentação quando da comemoração dos festejos carnavalescos, que será realizado pelas Ruas e Avenidas deste Município, cujo valor global está orçado em **R\$ 4.350,00** (Quatro mil trezentos e cinquenta reais), **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS – Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93** – Trata-se da contratação direta com o profissional ou empresa que possui grande experiência na área de shows e eventos artísticos, enquadrando-se dentro do conceito de notória especialização na área, previsto na legislação vigente, conforme justificativa e anexos apresentados pela Secretária Municipal de Educação.

Enfim, o Sr. Secretário JOÃO PAULO RESENDE DE SÁ, chega à seguinte conclusão, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, pelo valor global de R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Com o parecer unânime e estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, o Senhor Secretário encaminha o presente processo à consideração final do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o qual deverá ser publicado no Diário Municipal.

Itabi/SE, 20 de fevereiro de 2020.

**JOÃO PAULO RESENDE DE SÁ
Secretário Municipal de Administração Geral**

Manoel Meneses da Cruz
Presidente da CPL

Adriane Rodrigues Lins
Membro

Eudes da Cruz Ramos
Secretário

**Ratifico os termos da
justificativa e autorizo a
Contratação:**

Itabi/SE, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito do Município de Itabi/SE